



**Sumário**

DECRETO.....2



**DECRETO****DECRETO Nº 23/2020**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.119,30 (cinquenta e cinco mil, cento e dezenove reais trinta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1400.2.0150 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)

46- FNDE – Apoio a creches – Brasil carinhoso

3227-33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 38.981,29

0206- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15.451.1500.1.03400- Reequipar o departamento de Urbanismo e Engenharia

501- Receita de alienação de ativos

3226-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 16.138,01

**Total R\$ 55.119,30**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

501- Receita de alienação de ativos R\$ 16.138,01

46- FNDE – Apoio a creches – Brasil carinhoso R\$ 38.981,29

**Total R\$ 55.119,30**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 21 de fevereiro de 2020.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

